

Materia Legislativa - 119/1962

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 13 de Setembro de 1962

Ementa: Ficam isentas, uma única vez, do imposto de Transmissão Imobiliária "Inter-Vivos", as aquisições de imóveis para residência própria, feitas pelos participantes ativos da Revolução Constitucionalista de 1932 e pelos componentes da Força Expe...

